



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1648

de 13 de junho de 2024

**DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO NA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2258, de 30 de janeiro de 2007 e o artigo 165 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no Memorando 107/2024, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, como substituto da servidora Edna Costa Teixeira na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

JOSÉ AUGUSTO MOCELLIM GRANDO
Advogado, Padrão VII, Classe A
Matrícula: 4802

Art. 2º. O servidor designado no *caput* do artigo anterior, atuará especificamente no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 1619, de 04 de junho de 2024 - protocolo interno nº 579/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de junho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal